

**FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR**  
**SECRETARIA ACADÊMICA REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**  
**EDITAL N.º 2A, de outubro de 2010.**

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTINA.**

O Secretário de Registro e Controle Acadêmico de Graduação da FAHOR torna público que, no período de **22 de novembro a 17 de dezembro de 2010** serão aceitos pedidos para **ingresso por transferência, reingresso e/ou Portadores de Diploma** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o primeiro semestre letivo de 2011.

**I – CURSOS:**

- 01 – Ciências Econômicas**
- 02 – Engenharia de Produção**
- 03 – Engenharia Mecânica**

**II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 1. Atestado de vínculo;
- 2. Certidão de notas das disciplinas cursadas;
- 3. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
- 4. Cópia reprográfica de: RG, CPF.

**III – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537-1614;
- 2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente.

**IV – PORTADORES DE DIPLOMA**

- 1. Histórico da graduação uma via original;
- 2. Cópia reprográfica frente e verso do diploma devidamente autenticado;
- 3. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas para aproveitamento;
- 4. Cópia reprográfica de: RG, CPF.

**V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados até o dia **21 de dezembro de 2010**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

**VI – MATRÍCULA**

- 1 – No período de **21 a 30 de dezembro de 2010**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciarem sua matrícula portando os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar, Cédula de Identidade, CPF, uma foto 3 x 4 e documentação de transferência.
- 2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

## VII- RETIRADA DOS DOCUMENTOS

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **22 a 30 de dezembro de 2010**.
- 2 - A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.

## VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- 1 - Local: Na Secretaria Acadêmica da FAHOR na Rua Buricá nº 725, Horizontina - RS.  
Na Secretaria Acadêmica da FAHOR no Campus Arnoldo Schneider, localizado na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Esquina Eldorado, Horizontina – RS.
- 2 - Horário: de segunda a sexta-feira das 14horas às 17h30min e das 19h30min às 22h30min.
- 3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via postal, Internet ou fac-simile.

## IX - OUTROS

1. - A matrícula em componentes curriculares, para os candidatos contemplados com vaga, estará sujeita à existência de vaga no componente desejado;
- 2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino Superior.

Horizontina, outubro de 2010.

**Sedelmo Desbessel**  
Diretor da FAHOR